



# **Relatório de Gestão Correcional 2023**

## **Universidade Federal de São Carlos**

### **Reitora**

Profª. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

### **Vice-Reitora**

Profª. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

### **Chefe de Gabinete**

Lourdes de souza Moraes

### **Coordenadora de Gestão e Mediação de Condutas**

Letícia de Oliveira dos Santos



Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas - CoGMeC/R  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33516650 - <http://www.cogmec.ufscar.br>

## INTRODUÇÃO

A **Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas (CoGMeC)**, extinta Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares (CPAD), foi criada em 15 de dezembro de 2022 pela Portaria GR nº 6044/2022 e aprovada no Conselho de Administração, por meio da Resolução CoAd nº 58/2022. Está vinculada à Reitoria da UFSCar e integra - enquanto Unidade Setorial - o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor), estando submetida à orientação normativa e à supervisão técnica deste Órgão Central. É responsável pelas atividades de prevenção e apuração de irregularidades, acompanhamento e condução de procedimentos correccionais, conforme previsão no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 e Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022. Segue também as diretrizes da Política Institucional de Prevenção, Redução e Mitigação de Danos da Violência, aprovada pela Resolução ConsUni nº 118/2023.

De julho de 2023 a fevereiro de 2024, além da Coordenadora, a unidade contava com um estagiário bolsista de 20 horas da área de Direito, que devido a desligamento, foi substituído por estagiária bolsista de 20 horas de Engenharia de Produção. Entretanto, reforça-se em todas as oportunidades, inclusive à equipe gestora do Sistema de Correição (SISCOR), que embora tenha apresentado um plano robusto de ações para 2023 na gestão correccional da UFSCar, o déficit de recurso humano ainda traz impactos extremamente prejudiciais ao andamento das atividades, ainda sendo necessária a alocação de ao menos mais um servidor efetivo, com dedicação integral, na unidade.



Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas - CoGMeC/R  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33516650 - <http://www.cogmec.ufscar.br>

## PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2023

Em continuidade às ações iniciadas no segundo semestre de 2022, conforme Plano de Providências, que pode ser conferido [neste link](#), aprovado no colegiado superior da instituição em sua 265ª Reunião Ordinária, de 25/11/2022, conforme Ato Adm ConsUni nº 231, de 01/12/2022 (0885100), procedeu-se à composição do **Banco Permanente de servidores aptos a compor Comissões de Apuração Disciplinar – BPCAD**. Diversas macrounidades da universidade indicaram servidores para integrar o BPCAD, do que resultou a publicação da Portaria de designação GR nº 6179, de 14/03/2023.

Foram realizadas duas ações de capacitação destinadas aos servidores designados, com o apoio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sendo a primeira “**Workshop de introdução às atividades correcionais**” promovido pela CoGMeC e a segunda, “**Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância**”, realizado mediante contratação do Instituto Consultre. A composição de um banco para comissões e a capacitação dos servidores indicados contribui para a celeridade na composição de comissões apuradoras e a adequada condução dos processos. Uma minuta de normativa que dispõe sobre o BPCAD foi encaminhada para submissão ao ConsUni, com previsão de pauta no início de 2024, conforme Processo SEI nº 23112.038579/2023-16.

Destaca-se, ainda, a criação da Câmara Disciplinar Recursal do ConsUni – CDR, para análise reservada dos pedidos de recurso interpostos por servidores em face de aplicação de penalidades em processos disciplinares acusatório, conforme Ato Adm ConsUni nº 261, de 27/02/2023, que dispõe sobre a composição da CDR, bem como a Resolução ConsUni nº 97, de 17/02/2023, que consiste no Regimento Interno da Câmara.

Com a recomposição do Grupo de Trabalho para elaboração de Normas e fluxos relacionados aos processos e procedimentos disciplinares, conforme Portaria GR nº 6067/2022, publicada em 26/01/2023, houvera reuniões com todos os integrantes e também com representantes de unidades individualmente, cujo desenvolvimento de propostas podem ser acompanhados no Processo SEI nº 23112.006439/2020-36, até o momento os trabalhos



Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas - CoGMeC/R  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33516650 - <http://www.cogmec.ufscar.br>

resultaram na proposta de minuta BPCAD já mencionada e proposta de minuta regulamentando o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, no âmbito da UFSCar, instrumento de resolução consensual de conflitos destinado tanto a servidores quanto a discentes.

A CoGMeC, conjuntamente com a Ouvidoria e Vice-Reitoria elaborou proposta de normativa de enfrentamento a Assédios e Discriminações de qualquer natureza, encaminhada para ampla discussão nos colegiados acadêmicos, conforme processo SEI nº 23112.013080/2021-34. Tal normativa define o que são e exemplos de condutas, bem como estabelece protocolos para tratamento das ocorrências no âmbito da UFSCar.

Com o intuito de fortalecer a gestão correcional da instituição e alinhamento de ações aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a CoGMeC integrou grupo de unidades para elaboração da proposta de Projetos de Desenvolvimento Institucional e de Extensão para “*Promoção da saúde mental, da ética, da mitigação da violência e para a construção da cultura de paz na UFSCar*”, desenvolvido em conjunto entre Secretaria de Ações Afirmativas Diversidade e Equidade (SAADE), Coordenadoria de Articulação em Saúde Mental (CASM), Ouvidoria, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) e Comissão Permanente de Ética (CPE), submetido e aprovado pelo Conselho de Administração (CoAD) por meio dos Atos Administrativos 340/2023 e 359/2023, com período de execução de 01/10/2023 a 01/10/2025. O recurso a ser utilizado nos projetos interunidades originam de emendas parlamentares, totalizando o valor de R\$468.672,00.

## INDICADORES DAS ATIVIDADES CORRECIONAIS

Abaixo, seguem os procedimentos correccionais, previstos na Lei nº 8112/1990 e Portaria Normativa CGU nº 27/2022, adotados pela unidade para exame preliminar e apuração de supostas irregularidades de agentes públicos e discentes da UFSCar.

### EXAMES DE ADMISSIBILIDADE

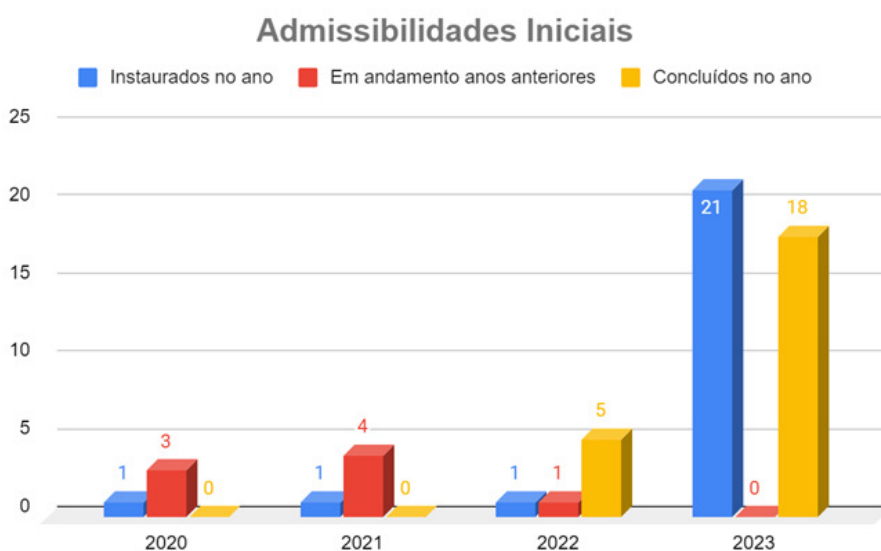
O primeiro indicador se refere à Admissibilidade Inicial, isto é, o exame preliminar acerca de indícios suficientes de autoria e materialidade, pelo qual a CoGMeC emite manifestação técnica para subsidiar decisão da autoridade competente para instauração de processos



Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas - CoGMeC/R  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33516650 - <http://www.cogmec.ufscar.br>

investigatórios e acusatórios, no caso de agentes públicos, o dirigente máximo da instituição, e no caso de discentes, a respectiva Pró-Reitoria, conforme art. 65 do Regimento Geral da UFSCar. A decisão poderá resultar em abertura de expediente disciplinar, arquivamento ou encaminhamento para resolução consensual no âmbito da unidade de ocorrência dos supostos fatos.

Nota-se no gráfico a seguir que o procedimento de admissibilidade - que visa evitar abertura desnecessária de processos, garantindo maior eficiência e economicidade para a gestão correcional, bem como amparar decisão da autoridade de modo que não incorra em crime previsto na Lei nº 13.869/2019 - foi instituído na universidade em 2022, com a reestruturação de competências da CoGMeC pela Portaria GR nº 6044/2022.



Fonte: CGU e planilhas internas CoGMeC, 2023.

Houve um aumento expressivo de instaurações em 2023. A CoGMeC iniciou o exame preliminar de **21** demandas de supostas irregularidades envolvendo agentes públicos, tendo concluído **18** análise no ano. A unidade concluiu as demandas de modo que não houvesse estoque residual de anos anteriores.

Os dados que compreendem os anos de 2020 a 2022 são referentes a demandas registradas no sistema e-pad, ferramenta disponibilizada pela CGU para registros de procedimentos

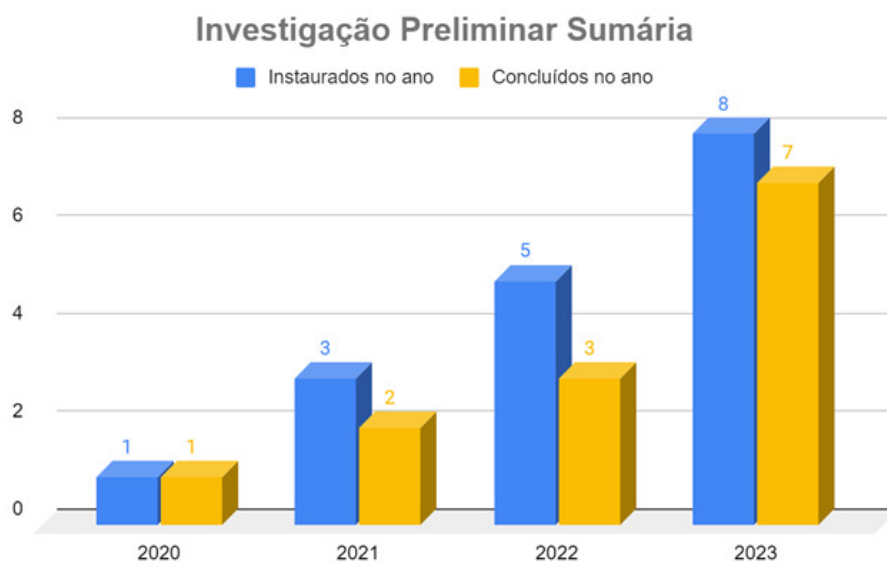


Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas - CoGMeC/R  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33516650 - <http://www.cogmec.ufscar.br>

correcionais em face de servidores e pessoas jurídicas. A partir de 2023, devido a ausência de integração de sistemas e de o e-pad não abranger estudantes, a CoGMeC realiza os exames de admissibilidade inicial de notícias de supostas irregularidades quando consideradas insuficientes ou que não há repercussão na esfera disciplinar exclusivamente no sistema eletrônico de tramitação de processos SEI-UFSCar. Todos os dados de processos são disponibilizados no [site institucional](#) da unidade.

### INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES SUMÁRIAS (IPS)

No que se refere ao procedimento de Investigação Preliminar Sumária (IPS, art. 41, Portaria Normativa CGU nº 27/2022), que visa a coleta aprofundada de informações acerca da existência de indícios de materialidade e autoria de supostas irregularidades, em comparação com o exame inicial, o número é relativamente menor, foram instaurados **8** e concluídos **7** apurações no ano de 2023. Das **7** IPS concluídas, **3** resultaram na abertura de Processo Administrativo Disciplinar, rito processual de caráter contraditório e punitivo, previsto na Lei 8112/1990. **1** IPS resultou na celebração de **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, instrumento de resolução consensual de conflitos em caso de condutas de menor potencial ofensivo.



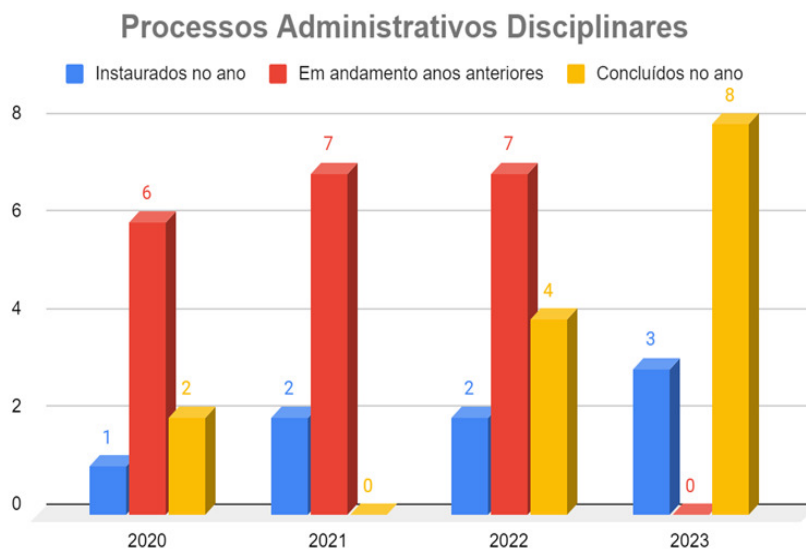
Fonte: CGU e planilhas internas CoGMeC, 2023.



Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas - CoGMeC/R  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33516650 - <http://www.cogmec.ufscar.br>

## PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES (PAD)

Na sequência temos o gráfico referente a Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instaurados, em andamento e concluídos nos últimos 4 anos.



Fonte: CGU, 2023.

## ENFRENTAMENTO DE ESTOQUE DE PROCESSOS DE ANOS ANTERIORES

Destaca-se que em 2022 havia um estoque de **7** processos com andamento superior a **2** anos. Em 2023, visando maior celeridade para conclusão dos processos, que requer a apreciação do órgão jurídico da instituição, consolidou-se a análise no âmbito de assessoramento jurídico por parte da Procuradoria Federal junto à UFSCar, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 10.480/2002, assim, em todos os casos, a CoGMeC se reúne com o Procurador Chefe, ocasião em que o mesmo realiza a análise quanto à regularidade formal do procedimento e fundamentação das comissões responsáveis, do que lavra-se uma ata de assessoramento jurídico. Dessa forma, houve ganho na celeridade dos processos nesta etapa, resultando na conclusão de **8** processos PAD no ano.

Destaca-se também, que em 2023 as análises no âmbito de assessoramento jurídico viabilizaram a conclusão de **2** Sindicâncias Acusatórias (SINAC, art. 73, Portaria Normativa



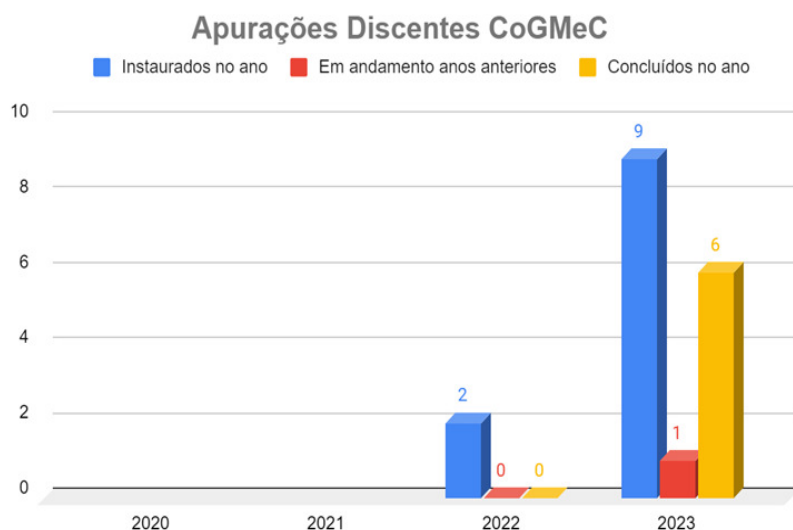
Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas - CoGMeC/R  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33516650 - <http://www.cogmec.ufscar.br>

CGU nº 27/2022) e 1 Sindicância Investigativa (SINVE, art. 46, Portaria Normativa CGU nº 27/2022), de anos anteriores.

## APURAÇÕES DE CONDUTA DISCENTE

Quanto a análises e apurações de conduta discente, desde 2022 a CoGMeC retomou o apoio às Pró-Reitorias, supervisionando e dando apoio às comissões apuradoras de fatos envolvendo estudantes, que entre 2018 e 2021 havia deixado de realizar.

Embora não contabilizado em indicadores da Controladoria-Geral da União, a prevenção e apuração de conduta discente é essencial para a harmonia das relações universitárias. Dessa forma, em 2023 foram instauradas 9 apurações, tendo 6 sido concluídas no ano.



Fonte: planilhas internas CoGMeC, 2023.

## DADOS GERAIS DA UNIDADE

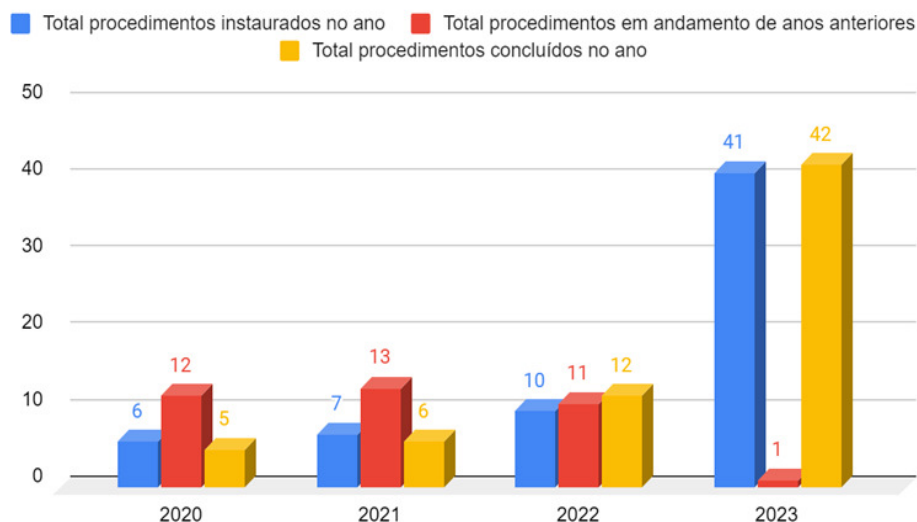
Abaixo, temos ainda o gráfico do total geral de procedimentos correccionais em que se pode observar o aumento significativo de instaurações e conclusões no ano de 2023 e redução no estoque de processos em andamento de anos anteriores em comparação com os anos de 2020 a 2022.





Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas - CoGMeC/R  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33516650 - <http://www.cogmec.ufscar.br>

### Total Geral Procedimentos Correccionais



Fonte: planilhas internas CoGMeC, 2023.

### INICIATIVAS DE GESTÃO DE CONFLITOS

A respeito de comissões de mediação, a CoGMeC participou de iniciativas provisórias em 2023, no entanto, a instituição ainda demanda de maior maturidade, formação de mediadores e multiplicadores para prosseguimento na criação de instância de mediação.

De outro modo, a unidade encaminhou conflitos de não repercussão disciplinar às unidades de ocorrência, prestando orientações para ações da chefia imediata voltadas à consensualidade dos agentes envolvidos.

### CAPACITAÇÃO DO(A) TITULAR DE CORREIÇÃO

No ano de 2023 CoGMeC participou presencialmente de dois “**Encontros Nacionais de Corregedorias**” promovidos pela CGU, sendo o primeiro em Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de abril e o segundo em Salvador/BA, nos dias 08 e 09 de agosto e remotamente do “**Encontro Nacional de Corregedorias - Edição Especial: 18 anos do SisCor**”, realizado nos dias 21 a 23 de novembro. Participou, ainda, da capacitação “**Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas**”, promovida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, das oficinas “**Requisitos e procedimentos para celebração do termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**”, “**Passo a**



Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas - CoGMeC/R  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33516650 - <http://www.cogmec.ufscar.br>

**passo da Investigação Preliminar Sumária de agentes Públicos”, “CAPACITA-IFES: o ABC CORRECCIONAL da apuração de assédio sexual!” e Treinamento virtual ePAD.**

## OUTROS DADOS DE ATIVIDADES CORRECCIONAIS

Além dos procedimentos correccionais, foram emitidas **86** certidões negativas disciplinares e realizadas um total de **212** reuniões no ano de 2023 em sua maioria por videoconferência, sendo **103** com comissões disciplinares, **44** com a Administração Superior, **22** com gestores de unidades, **21** reuniões com Grupos de Trabalhos, **10** reuniões de orientações, e **12** reuniões de assessoramento jurídico com a Procuradoria Federal junto à UFSCar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os indicadores ora apresentados demonstram os esforços envidados nas ações de supervisão, controle e correção visando garantir a legalidade, legitimidade, economicidade na gestão correccional e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Apesar da insuficiência de recursos humanos, da necessidade emergente de alocação de novos servidores devidamente capacitados para atuar nas atividades correccionais, dentro de suas limitações, nota-se que a CoGMeC tem atuado com empenho para contribuir para a melhoria da gestão da Administração Pública, para apoiar a Universidade Federal de São Carlos na implementação de um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição de irregularidades, desvios éticos e de conduta que objetivam aprimorar a governança institucional, permitir ações transformadoras da cultura organizacional, para uma universidade muito menos violenta e mais harmoniosa, orientada à paz.